

PRAZOS E PROCEDIMENTOS

Cursos SUPERIORES 2025.1

O estudante deverá estar nas aulas das disciplinas que deseja frequentar desde o início do semestre letivo (28/04/2025). Porém, após a efetivação das matrículas nas disciplinas, só poderá continuar cursando as que forem realmente deferidas.

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

1ª ETAPA

PERÍODO DE MATRÍCULA (INSCRIÇÕES EM DISCIPLINAS): 28/04/25 a 4 /05/2025

1. Observar o horário oficial publicado em [Painel do Estudante — Portal IFFluminense](#)
2. Realizar a matrícula nas disciplinas através do Sistema Acadêmico ([Q-Acadêmico Web para IFF - Entrada](#));

Obs.: LEIA antes as instruções abaixo e o manual sobre [Matrícula Flexível](#).

3. Após o período de inscrição em disciplinas, confira no seu acadêmico se suas inscrições foram realizadas. Ainda haverá o período de **ajuste de matrícula**, que será do dia 06/05/2025 a 11/05/2025, para quem precisar incluir ou excluir alguma disciplina.

INSTRUÇÕES:

1. **A partir do 2º período o aluno pode se inscrever em disciplinas de qualquer período.**
 - Alunos que estão retornando por reingresso e reabertura de matrícula deverão fazer inscrição em disciplinas da mesma maneira que os demais alunos.
 - Primeiro período, ingressante e portador de diploma ingressante, **NÃO** faz inscrição em disciplinas.
2. A prioridade de matrícula (no caso de exceder o limite de vagas em uma disciplina) será para os estudantes de períodos mais avançados, seguida dos estudantes do referido período.
3. O aluno poderá se inscrever em quantas disciplinas quiser, porém, deve observar se fez a disciplina de pré-requisito para poder se inscrever em disciplinas que possuem disciplina de pré-requisito. O sistema só aceitará a inscrição se o aluno tiver feito a disciplina de pré-requisito.
4. **O aluno que não se inscrever em nenhuma disciplina será considerado evadido** e só poderá voltar ao curso por meio de edital de reingresso.
5. Alunos que irão entregar o Relatório de **Atividades Complementares** no semestre letivo precisam se inscrever em Atividades Complementares.
6. Alunos que irão apresentar **Trabalho de Conclusão de Curso** no semestre letivo precisam se inscrever em Trabalho de Conclusão de Curso.
7. **Alunos que se inscreverem em alguma disciplina de Estágio Curricular Supervisionado** precisam **TAMBÉM** se inscrever no **Acompanhamento de Estágio Curricular Supervisionado** referente àquele Estágio.

8. Os horários que aparecerem na hora de inscrição para os Acompanhamentos de Estágio Curricular supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares são apenas fictícios. Os horários verdadeiros são organizados pelos alunos com os professores.

2ª ETAPA

AJUSTE DE MATRÍCULA: 06/05/2025 a 11/05/2025

Somente para alunos que precisam incluir ou excluir disciplinas.

1. Realizar a solicitação de inclusão e/ou exclusão de disciplinas através do Sistema Acadêmico;
2. Confira no Sistema Acadêmico se suas alterações foram realizadas. Qualquer problema, entrar em contato com a coordenação do seu curso.

Obs.: na abertura do ajuste de matrícula a opção ‘Pedidos de Matrícula’ estará novamente disponível na página inicial e você poderá então realizar inclusão ou exclusão de disciplinas.

COMO FAZER O AJUSTE DE MATRÍCULA?

Marque TODAS as disciplinas que você quer fazer: as que você JÁ SE INSCREVEU e as que você quer INCLUIR. Para EXCLUIR uma disciplina basta NÃO marcá-la (deixar o quadrado em branco), que o sistema já entende que você não quer fazê-la.

Lembre-se de SALVAR o seu pedido e assim sua matrícula será atualizada.
Você pode salvar várias vezes dentro do prazo. Irá valer a última atualização.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA: A partir da inscrição, em pelo menos, uma disciplina.

PERDA DE MATRÍCULA POR ABANDONO: frequência menor que 25%, ou caso não se inscreva em disciplinas.

REABERTURA DE MATRÍCULA: 28 /04/2025 a 16/05/2025

Somente para alunos que trancaram o curso.

1. Enviar e-mail para Registro Acadêmico, registro.guarus@iff.edu.br.

Assunto: Reabertura de matrícula: No corpo do e-mail informe, nome completo e curso.

2. Em até 48h, verificar o status da matrícula pelo Sistema Acadêmico, caso não esteja “matriculado”, solicite informação via e-mail registro.guarus@iff.edu.br;

3. Se a solicitação for deferida, o estudante deverá realizar a inscrição nas disciplinas de acordo com o item “1ª ETAPA - PERÍODO DE MATRÍCULA (INSCRIÇÕES EM DISCIPLINAS): 28/04/25 a 4 /05/2025”.

APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS: 28/04/25 a 4 /05/2025

1. Enviar e-mail para Registro Acadêmico, registro.guarus@iff.edu.br, encaminhe um e-mail para cada disciplina, pois cada pedido será encaminhado ao respectivo professor.

Assunto: Aproveitamento de Disciplinas: No corpo do e-mail informe, nome completo, curso e para *cada disciplina realize a seguinte indicação:*

***SOLICITO APROVEITAMENTO PARA O SEGUINTE COMPONENTE CURRICULAR (DISCIPLINA) DO MEU CURSO NO IFF:** _____

***CURSEI COM APROVAÇÃO O SEGUINTE COMPONENTE CURRICULAR NA OUTRA INSTITUIÇÃO:** _____

Para cada disciplina, anexe os seguintes documentos em formato pdf e em arquivo único:

- Histórico do curso anteriormente realizado;
- Ementa (Conteúdo programático) da disciplina que cursou e deseja aproveitar;

Observações:

- Os documentos anexados devem ser oficiais, com assinatura e carimbo do responsável da Instituição.
- Poderão ser aproveitadas disciplinas cursadas em um prazo de até 10 (dez) anos, conforme Portaria 245 de 05 de abril de 2013 (<http://cdd.iff.edu.br/documentos/portarias/reitoria/gabinete/2013/abril/portaria-245-de-05-de-abril-de-2013>).

2. Análise da coordenação: **Até 30/05/2025**;

3. Verificar o lançamento da situação final no Sistema Acadêmico, em caso de dúvidas procurar a coordenação do curso..

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA: ATÉ 06 / 06 /2025

1. Enviar e-mail para Registro Acadêmico, registro.guarus@iff.edu.br;

Assunto: Trancamento de matrícula: No corpo do e-mail informe, nome completo, curso e justificativa para o trancamento.

2. Verificar o status da matrícula pelo Sistema Acadêmico;

Não será concedido trancamento de matrícula ao aluno que estiver cursando o primeiro período de qualquer curso, salvo nos casos previstos em lei, conforme previsto na RDP, SEÇÃO V, Art. 291. Parágrafo Único.

RDP disponível no Painel do Estudante, acesso direto através do link:
https://portal1.iff.edu.br/o-iffluminense/ensino/arquivos/rdp_2023.pdf

ALUNOS EM EVASÃO

Os alunos com a matrícula em situação de evasão deverão se inscrever no edital de reingresso (de acordo com as vagas disponibilizadas) quando este for aberto. Os editais são publicados semestralmente no Portal de Seleções: <https://selecoes.iff.edu.br>.